



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 04/25

“JULGA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023”

ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Caraá, Magdiel dos Santos Silva, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável nº 23.423 com ressalvas à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Caraá, exarado no processo de nº 000200-02.00/23-5 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2025.

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo Municipal